



JUSTIFICATIVA DA PPP, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PI-397 (TRANSCERRADOS) E PI-262 (ESTRADA PALESTINA).

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, de acordo com o que consta na ata da 26ª Reunião Ordinária do CGP e com base na Lei Estadual nº 5.494/05, no uso de suas atribuições legais, torna público que instaurará procedimento licitatório, através de Concorrência Pública, objetivando a contratação de Parceria Público Privada, na modalidade de Concessão Patrocinada, para implantação, adequação, exploração da infraestrutura e prestação do serviço público de operação e manutenção das rodovias pi-397 (Transcerrados) e pi-262 (Estrada da Palestina).

O projeto foi estruturado de acordo com o que dispõe o art. 175 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 8.987/1995 (Lei das Concessões), da Lei nº 9.074/1995, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.079/2004, da Lei 5494/05 e normas correlatas.

Essa PPP consiste na contratação de uma concessão patrocinada, por um período de 30 (trinta) anos, com projeção total de investimento de R\$ 808.921.232,88 (oitocentos e oito milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e que se justifica em razão da localização estratégica e do potencial da região de abrangência das rodovias e diante da necessidade de melhorar as condições da infraestrutura rodoviária para fomentar a expansão da produção de grãos.

A melhoria na qualidade dos serviços e na infraestrutura da rodovia Transcerrados é condição fundamental para o desenvolvimento e crescimento econômico e social do Estado e para promoção da integração da região dos cerrados com mais 03 estados do país: Bahia, Tocantins e Maranhão.

O modelo de parceria escolhido gerará inúmeros benefícios para os usuários da rodovia, para os moradores das cidades que ficam no entorno da Transcerrados, para os Municípios da região e resultará em ganhos efetivos para o país.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria SUPARC nº 021/2020

